

Ao longo da sua carreira integrou e chefiou diversos gabinetes de membros do Governo na área da Economia, Energia, Emprego, Ambiente, Agricultura e Pescas.

13 de novembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

310923728

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Ministro da Administração Interna e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 9978/2017

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do artigo 50.º e do n.º 1 do artigo 52.º do estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, é concedida licença sem remuneração para o exercício de funções de *Regional Security Officer Floater* no Serviço Europeu de Ação Externa, em Bruxelas, ao Chefe M/142314, João Pedro Caldeira Alves, do efetivo da Polícia de Segurança Pública, pelo período compreendido entre 1 de novembro de 2017 e 31 outubro de 2018.

31 de outubro de 2017. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — 2 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*.

310904603

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 9979/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 11.º e na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista equiparada a adjunta do meu gabinete a licenciada Zulmira Maria Pires Marques, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu gabinete, nos termos do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2017.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Zulmira Maria Pires Marques.
Data de nascimento: 20 de fevereiro de 1966.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1989;

Parte escolar do «Mestrado em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspetiva da União Europeia», Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 1999-2000.

Atividade profissional:

Desde junho de 2011: técnica superior na Direção Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa (CML), onde contribuiu para a implementação de um modelo de gestão estratégica das pessoas. Participou na definição da metodologia, análise de resultados

e avaliação de sessões participativas. Colaborou na utilização da CAF (Estrutura Comum de Avaliação) na direção municipal. Foi gestora de projeto, incluindo a «Função RH», projeto com o objetivo de uniformizar a execução das atividades de recursos humanos comuns a todas as unidades orgânicas;

De 2008 a 2011 exerceu o cargo de chefe de divisão de aprovisionamentos na CML, em regime de substituição, onde promoveu a centralização de compras com a consolidação gradual de categorias centralizadas, a implementação de um sistema de controlo de gestão assente em indicadores de desempenho e a elaboração de um Manual do Aprovisionamento. Foi representante da CML na Central de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa;

De 2004 a 2008 foi técnica superior na Direção Municipal de Serviços Centrais da CML, na área da modernização administrativa e participou no lançamento e monitorização do programa de simplificação municipal Simplis e na elaboração do Relatório da Reorganização e Simplificação de Procedimentos, Circuitos e Sistemas de Informação;

De 2003 a 2004 como técnica superior no Departamento de Planeamento de Infraestruturas da CML, participou em subprojetos executados no âmbito do projeto MARE, Programa Interreg IIIC, sendo coordenadora do subprojeto «Flexis» pelo município de Lisboa. Elaborou pareceres na área da mobilidade e transportes;

De 1994 a 2003 foi técnica superior no Departamento de Tráfego da CML onde elaborou pareceres e estudos sobre parques de estacionamento para uso subterrâneo;

De 1993 a 1994 foi bolsista de investigação no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Núcleo de Hidrologia e Hidráulica Fluvial do Departamento de Hidráulica, tendo realizado estudos de recursos hídricos;

De 1990 a 1992 foi engenheira projetista na HidroQuatro, Consultores de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente, L.da, e desenvolveu estudos hidrológicos e hidráulicos.

310895565

Despacho n.º 9980/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete a licenciada Ana Sofia Falcão Correia Galinho, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunto de gabinete.

3 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem, até ao limite que aquela ali auferia, e pelo orçamento do meu gabinete, relativamente à diferença, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 19 de outubro de 2017.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

2 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

ANEXO

Nota curricular

I — Identificação:

Nome: Ana Sofia Falcão Correia Galinho.

II — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Políticas, vertente Administrativa (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa).

III — Situação profissional:

Técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

IV — Experiência profissional na Administração Pública:

a) Dezembro de 2015 até 18 de novembro de 2017 — adjunta no gabinete da Ministra da Administração Interna do XXI Governo Constitucional;

b) Maio de 2012 até dezembro de 2015 — Chefe da Divisão de Regimes Laborais e Proteção Social na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;

c) Agosto de 2011 até maio de 2012 — Chefe da Divisão de Relações Laborais e Mobilidade na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, em regime de substituição;

d) Outubro de 2007 até 31 de julho de 2011 — Chefe da Divisão de Apoio à Gestão na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

e) Julho de 2006 até outubro de 2007 — requisitada na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, onde desempenhou funções de jurista na Direção de Serviços Jurídicos e do Contencioso;

f) Outubro de 2002 a maio de 2006 — jurista na Direção dos Serviços de Assuntos de Justiça, no Departamento de Tradução Jurídica, na Região Administrativa Especial de Macau;

g) Julho de 2001 a setembro de 2002 — jurista no Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça;

h) Fevereiro de 2000 a julho de 2001 — exerceu funções jurídicas, na carreira técnica superior, no Departamento das Relações de Trabalho da Direção-Geral da Administração Pública, atual Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, onde tomou posse em maio de 2001, como técnica superior de 2.ª classe;

i) Fevereiro de 2000 — celebrou contrato administrativo de provimento com a Direção-Geral da Administração Pública para a realização do estágio de ingresso na carreira técnica superior daquele organismo.

V — Formação profissional relevante:

Participação em diversos cursos, seminários, conferências e ações de formação, dos quais se destacam:

a) Curso de Produção Legislativa;

b) Curso Aprofundado na Área da Produção Legislativa e Metodologia Jurídica;

c) O Novo Regime da Contratação Pública no Código dos Contratos Públicos;

d) Jornadas sobre A Nova lei da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado;

e) Perspetivar o Impacto dos Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações na Administração Pública;

f) FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública;

g) Curso de formação de formadores (possui Certificado de Aptidão Profissional).

VI — Atividade como formadora:

Formadora na área dos regimes jurídicos de emprego público, tendo ministrado várias ações de formação nesta área, designadamente Cursos de Preparação para o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), o módulo do CEAGP sobre a gestão dos recursos humanos, o módulo sobre Organização de Serviços e Regimes Jurídicos de Emprego Público do CADAPi 2014, e várias ações de formação sobre a Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (em vários órgãos e serviços da Administração Pública);

Participou como oradora nas sessões de esclarecimento sobre os Programas de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Pública (várias sessões nas capitais de distrito).

310895379

FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde

Portaria n.º 423/2017

O Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., pretende proceder à aquisição de reagentes para hematologia, celebrando, para o efeito, um contrato pelo período de três anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., autorizado a assumir um encargo até ao montante de 696.947,70 EUR (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e sete euros e setenta centésimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de reagentes para hematologia.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017 — 232.315,90 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2018 — 232.315,90 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2019 — 232.315,90 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos por verbas adequadas do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.

8 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 28 de julho de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310923388

FINANÇAS E MAR

Gabinetes do Ministro das Finanças e da Ministra do Mar

Despacho n.º 9981/2017

1 — Considerando o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, e o disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aos membros do Conselho de Administração da APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, S. A., aplica-se o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março;

2 — Considerando que a doutorada Guilhermina Rego foi designada Presidente do Conselho e Administração da APDL, S. A., por Deliberação Social Unânime por Escrito assinada pela Ministra do Mar;

3 — Considerando que a alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do Estatuto do Gestor Público prevê a possibilidade de acumulação das funções exercidas com atividades de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público, mediante autorização, concedida por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo respetivo setor de atividade, no caso, a área do mar;

4 — Nos termos e ao abrigo dos supracitados dispositivos legais, concede-se a autorização à doutorada Guilhermina Rego, Presidente do Conselho de Administração da APDL, S. A., para acumular estas funções com as de docente na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, funções não remuneradas, no decurso dos anos letivos de 2017-2018 e 2018-2019.

9 de novembro de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 19 de outubro de 2017. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

310915271

DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Édito n.º 262/2017

Em conformidade com o Artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

Número de Subscritor	Posto	Nome
107909	Capitão-de-Fragata	José Nogueira.
108330	Coronel	Manuel de Sousa Correia de Magalhães.
108381	Civil	Carlos Manuel da Costa Freitas.